**RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 13, *AD REFERENDUM***

Aprova o Relatório da Câmara Técnica de Outorga do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Araguari

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO ARAGUARI – CBH-ARAGUARI**, no uso das competências que lhe são conferidas tendo em vista o disposto no **Capítulo IV, art. 18, inciso VII** do seu Regimento Interno; e

Considerando a não realização por falta de quorum da 6ª Assembléia Ordinária convocada para o dia 05 e Agosto de 2009 em Uberlândia, e dada a impossibilidade de deliberar sobre a matéria em pauta,

**RESOLVE *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO COMITÊ:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório da Câmara Técnica de Outorga do CBH Araguari, elaborado em 05 de agosto de 2009.

**§ 1º** – O Relatório trata do pedido de outorga para Deposição de rejeitos e Barramento para disposição de rejeitos, Processos 2630/2006, 2631/2006 e 3086/2006 do IGAM, localizados no Município de Tapira

**§ 2º** – O Relatório recomenda a aprovação do pleito, nos termos do parecer do órgão licenciador.

**Art. 2º.** Esta Resolução vigorá a partir desta data.

Araguari, 05 de Agosto de 2009.

Wilson Akira Shimizu
Presidente